



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

VOTO DG

RELATORIA: DIRETORIA-GERAL**TERMO:** VOTO À DIRETORIA COLEGIADA**NÚMERO:** 42/2025**OBJETO:** Referendo de aprovação da proposta orçamentária para 2026 e orçamento de médio prazo período para 2027 a 2009**ORIGEM:** SUDEG**PROCESSO (S):** 50500.037142/2025-26**PROPOSIÇÃO PF/ANTT:** Não se aplica**ENCAMINHAMENTO:** À VOTAÇÃO – DIRETORIA COLEGIADA**1. DO OBJETO**

1.1. Trata-se da Deliberação nº 250, de 31 de julho de 2025, publicada *ad referendum*, que aprovou a proposta orçamentária da Agência Nacional de Transportes Terrestres para o exercício de 2026, bem como o marco orçamentário de médio prazo para os exercícios de 2027 a 2029.

2. DOS FATOS

2.1. Por meio do Ofício SEI nº 4335/2025/MPO (33942802), o Ministério do Planejamento e Orçamento estabeleceu em **R\$ 257.095.932 (duzentos e cinquenta e sete milhões, noventa e cinco mil novecentos e trinta e dois reais)**, o referencial monetário para proposta orçamentária - PLOA 2026 da ANTT, relativo às despesas discricionárias.

2.2. Atualmente, o limite de movimentação e empenho atual da Agência é de apenas R\$ 234.480.470,00 (duzentos e trinta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e setenta reais), sendo possível, nos próximos decretos de programação orçamentária e financeira, ocorrer a redução da contenção, caso haja alteração do atual cenário fiscal. Com a redução drástica orçamentária, a Agência envidou esforços para a adequação das despesas existentes ao limite autorizado, como por exemplo a redução de gastos com viagens, o cancelamento de edições do Programa de Experiência Técnica Internacional (PETI), a negociação de reajustes contratuais junto a fornecedores, a redução de consumo em contratos sob demanda, a implementação de medidas de economia de energia, entre outros.

2.3. Assim, a proposta de peça orçamentária considerou as despesas no patamar atual, estando ou não formalizadas as supressões. Nos casos em que os processos ainda estão em instrução e análise, considerou-se o percentual de redução informado ao gestor do contrato.

2.4. Quanto às despesas obrigatórias e financeiras, com a divulgação dos pré-limites para as despesas com pessoal e encargos sociais, benefícios obrigatórios aos servidores civis e militares e seus dependentes, bem como indenização, benefícios e pensões especiais de caráter indenizatório do poder executivo, por meio do Ofício Circular SEI nº 107/2025/MPO, encaminhado pela Secretária de Orçamento Federal - SOF, solicitou-se à Superintendência de Sustentabilidade, Pessoas e Inovação - SUSPI, responsável pela gestão de pessoas da Agência, as projeções das despesas relativas ao quadro funcional ativo e inativo.

2.5. A Superintendente de Gestão Administrativa – SUDEG apresentou a Nota Técnica - ANTT 7537 (34031009) e Minuta de Deliberação 34171280.

2.6. Conforme informação Ofício SEI Nº 4335-2025-MPO (33942802), a captação das propostas orçamentárias quantitativas setoriais dos órgãos do Poder Executivo, por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, ocorreria **até o dia 31 de julho de 2025**, respeitados os limites dos referenciais monetários informados. Além disso, a etapa do PLOA 2026, no qual os órgãos registram as projeções de despesas para os exercícios de 2027, 2028 e 2029, deveriam ser concluídas suas propostas de médio prazo até **7 de agosto de 2025**, após o encerramento da captação das propostas para o exercício de 2026.

2.7. Para atender o prazo acima, foi determinada a publicação da **Deliberação nº 250, de 31 de julho de 2025, ad referendum**, que aprovou proposta orçamentária da ANTT para 2026, bem como o marco orçamentário de médio prazo para os exercícios de 2027 a 2029, nos termos da Nota Técnica - ANTT 7537 (34031009), nos termos dos artigos 11, XV, e 58 da Resolução 5.976/2022.

2.8. É, em breve síntese, o relatório.

3. DA ANÁLISE PROCESSUAL

3.1. Conforme relatado, a **Deliberação nº 250/2025** foi publicada *ad referendum*, nos termos do art. 58 do Regimento Interno da ANTT, diante da urgência de encaminhar a proposta orçamentária desta Agência no prazo de 31 de julho de 2025.

3.2. Inicialmente, cabe esclarecer que, nos termos do inciso XV, do art. 11 do Regimento Interno da Agência (Resolução nº 5.976/2022), compete à Diretoria da ANTT, em regime de colegiado, aprovar a proposta orçamentária da Agência.

3.3. Dessa forma, foi elaborada a programação orçamentária para o exercício de 2026, assim como os orçamentos de médio prazo para os exercícios de 2027 a 2029, ora submetidos à análise e deliberação da Diretoria, nos termos da Nota Técnica - ANTT 7537 (34031009), *in verbis*:

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Nota Técnica:

1.1.1. a apresentação de subsídios para a definição da programação orçamentária para o exercício de 2026, assim como dos orçamentos de médio prazo para os exercícios de 2027 a 2029, com base nos referenciais monetários apresentados por meio do Ofício nº 4335/2025/MPO (33942802), de 17 de julho de 2025, emitido pelo Ministério do Planejamento e Orçamento.

1.2. a apresentação dos impactos identificados pela redução orçamentária e justificativas para o pleito de recursos adicionais de modo a manter a agenda regulatória, os projetos de inovação e de investimento.

2. LEGISLAÇÃO

2.1. [Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024 \(LDO\)](#), que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências;

2.2. [Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025 \(LOA\)](#), que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025 e seus volumes anexos;

2.3. [Lei 14.802, de 10 de janeiro de 2024](#), institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027;

2.4. [Decreto nº 12.488, de 30 de abril de 2025](#), que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2025 e dá outras providências;

2.5. [Decreto nº 12.477, de 30 de maio de 2025](#), que altera o Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2025;

2.6. [Portaria SOF/MPO nº 134, de 22 de maio de 2025](#) , que estabelece procedimentos e prazos para a elaboração das propostas orçamentárias para o Projeto de Lei Orçamentária de 2026, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, a serem observados pelos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público da União e pela Defensoria Pública da União, e dá outras providências; e

2.7. [Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 - PLN 2/2025 - Congresso Nacional](#) .

3.ANTECEDENTES

- 3.1. Instituído pela Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, o Plano Plurianual - PPA 2024-2027 deve ser considerado quando da elaboração das leis de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais.
- 3.2. O Manual de Gestão do PPA 2024-2027 (29380115), elaborado pelo Ministério do Planejamento e Orçamento e pela Secretaria Nacional de Planejamento, com ampla participação social e apoio dos Ministérios, tem por objetivo orientar os órgãos federais acerca dos resultados esperados, bem como estabelecer os critérios para monitoramento do desempenho dos indicadores das dimensões estratégica e tática, tendo como referência a meta do ano.
- 3.3. Conforme último monitoramento realizado em janeiro de 2025 (50500.004564/2025-15), a ANTT possui os seguintes objetivos específicos:

Programa	Objetivo Específico	Indicador do Objetivo Específico	Responsável pela aferição do indicador	Descrição da Meta do Indicador
3106 - Transporte Rodoviário	0148 - Ampliar, com recursos privados, a capacidade da malha rodoviária federal concedida	9037 - Km de rodovias ampliados	ANTT	06C7 - Duplicar rodovias de pista simples e implantar faixa adicional em rodovias de pista simples ou dupla
3901 - Transporte Ferroviário	0172 - Ampliar a capacidade potencial do transporte ferroviário pela construção de ferrovias	9175 - Km de ferrovias construídas	ANTT	066O - Ampliar a malha ferroviária através da construção de ferrovias
3901 - Transporte Ferroviário	0233 - Aumentar a eficiência da malha ferroviária de maneira sustentável	9345 - Carga transportada por km útil (TKU)	ANTT	065N - Aumentar o nível de produção de transporte (quantidade de carga multiplicada pela distância percorrida pelos trens) ao longo do Subsistema Ferroviário Federal - SFF, através de um ambiente regulatório favorável aliado ao uso das melhores práticas relacionadas ao transporte ferroviário.

- 3.4. Além, dos objetivos específicos, a Agência é responsável por 41 (quarenta e uma) entregas vinculadas ao Programa 3106 - Transporte Rodoviário, 17 (dezesete) entregas vinculadas ao Programa 3901 - Transporte Ferroviário e 4 (quatro) entregas vinculadas ao Programa 3108 - Segurança Viária. Dessa forma, faz-se necessário compatibilizar a elaboração da proposta de peça orçamentária para a ANTT, de curto prazo e de médio prazo, aos objetivos e entregas sob responsabilidade desta autarquia, presentes no PPA 2024-2027.
- 3.5. Acrescenta-se que a elaboração da proposta de peça orçamentária para 2026 também considerou as metas físicas da ANTT, conforme tabela abaixo, consolidadas a partir das informações captadas com as áreas técnicas da Agência (50500.033145/2025-91):

UNIDADE RESPONSÁVEL	AÇÃO E PLANOS ORÇAMENTÁRIOS	PRODUTO	METAS FÍSICAS		
			LOA 2024	LOA 2025	PLOA 2026
SUROD	21DO - PO 0001 - Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária	Fiscalização realizada (unidade)	156	62	64
SUFER	21DO - PO 0002 - Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária e Bens Operacionais		120	120	120
SUFIS	21DO - PO 0003 - Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros		231.387	180.110	135.083
	21 DO - PO 0004 - Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas		28.118.746	30.990.620	35.639.213
SUCON	21DO - PO 0005 - Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura	Empreendimento apoiado (unidade)	26	40	40
GESPE	2000 - PO 0001 / Administração da Unidade - Capacitação de Servidores	Servidor Capacitado (unidade)	1.055	1.083	1.126
GESPE	216H - PO 0000 / Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente Público Beneficiado (unidade)	30	30	30

- 3.6. Finalizada a introdução acerca das metas que devem ser consideradas quando da elaboração dos orçamentos de curto (2026) e médio prazo (2027 a 2029), passa-se a apresentar um breve resumo dos limites orçamentários observados pela ANTT para o exercício de 2025 no tocante às despesas discricionárias.
- 3.7. Conforme a Lei Orçamentária Anual 2025 - LOA 2025, aprovada pela Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, regulamentada pelo Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, e estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2025 e dá outras providências, o montante inicial para atendimento de despesas discricionárias da ANTT foi de R \$ 298.575.803,00 (duzentos e noventa e oito milhões, quinhentos e setenta e cinco mil oitocentos e três reais), ante o exercício de 2024, cuja dotação atualizada ao final do exercício foi de R\$ 289.478.805,00 (duzentos e oitenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinco reais), verificando -se um aumento de dotação no valor de R\$ 9.096.998,00 (nove milhões, noventa e seis mil, novecentos e noventa e oito reais).
- 3.8. Não obstante, embora tenha havido o incremento orçamentário com a aprovação da LOA 2025, em ato posterior, por meio do Decreto nº 12.477, de 30 de maio de 2025, foi aplicado à Agência o bloqueio de R\$ 15.195.606,00 (quinze milhões, cento e noventa e cinco mil seiscentos e seis reais) e o contingenciamento de R\$ 58.899.727,00 (cinquenta e oito milhões, oitocentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte e sete reais). Posteriormente, o Ministério dos Transportes assumiu parte da contenção (R\$ 10 milhões) (50500.028946/2025-34), permanecendo contingenciado o montante de R\$ 48.899.727,00 (quarenta e oito milhões, oitocentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte e sete reais).
- 3.9. Dessa forma, o limite de movimentação e empenho atual da Agência é de apenas R\$ 234.480.470,00 (duzentos e trinta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e setenta reais), sendo possível, nos próximos decretos de programação orçamentária e financeira, ocorrer a redução da contenção, caso haja alteração do atual cenário fiscal.
- 3.10. Com a redução drástica orçamentária, a Agência envidou esforços para a adequação das despesas existentes ao limite autorizado, como por exemplo a redução de gastos com viagens, o cancelamento de edições do Programa de Experiência Técnica Internacional (PETI), a negociação de reajustes contratuais junto a fornecedores, a redução de consumo em contratos sob demanda, a implementação de medidas de economia de energia, entre outros.
- 3.11. Assim, a proposta de peça orçamentária considerou as despesas no patamar atual, estando ou não formalizadas as supressões. Nos casos em que os processos ainda estão em instrução e análise, considerou-se o percentual de redução informado ao gestor do contrato.
- 3.12. Por fim, por meio do Ofício SEI nº 4335/2025/MPO (33942802), de 17 de julho de 2025, encaminhado pela Secretaria de Orçamento Federal - SOF, foram divulgados os referenciais monetários para a captação da Proposta Orçamentária Quantitativa Setorial para 2026 e para captação das propostas orçamentárias de médio prazo, em que os órgãos deverão registrar as projeções de despesas para os exercícios de 2027, 2028 e 2029:

Órgão/Detalhamento		Valor (R\$ 1J)			
		PLOA 2026	2027	Orçamento de Médio Prazo 2028	2029
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres		620.226.706	635.433.463	670.637.515	683.857.334
DESPESAS PRIMÁRIAS OBRIGATÓRIAS		319.570.207	332.932.406	363.789.345	375.414.775
Pessoal		304.548.798	317.444.820	347.837.163	358.984.164
Benefícios ao Servidor		15.021.409	15.487.586	15.952.182	16.430.611
DESPESAS PRIMÁRIAS DISCRICIONÁRIAS		257.095.932	257.095.932	257.095.932	257.095.932
Demais		257.095.932	257.095.932	257.095.932	257.095.932
DESPESAS FINANCEIRAS		43.560.567	45.405.125	49.752.237	51.346.628
Pessoal e Encargos Sociais (contribuição patronal)		43.560.567	45.405.125	49.752.237	51.346.628

Fonte: Anexo II do Ofício nº 4335/2025/MPO

4.SUBSÍDIOS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

1. Despesas Obrigatórias e Financeiras

4.1.1. Quanto às despesas obrigatórias e financeiras, com a divulgação dos pré-limites para as despesas com pessoal e encargos sociais, benefícios obrigatórios aos servidores civis e militares e seus dependentes, bem como indenização, benefícios e pensões especiais de caráter indenizatório do poder executivo, por meio do Ofício Circular SEI nº 107/2025/MPO, encaminhado pela Secretária de Orçamento Federal - SOF, solicitou-se à Superintendência de Sustentabilidade, Pessoas e Inovação - SUSPI, responsável pela gestão de pessoas da Agência, as projeções das despesas relativas ao quadro funcional ativo e inativo.

4.1.2. As projeções elaboradas constam no processo SEI nº 50500.029116/2025-24.

2. Despesas Discricionárias

4.2.1. Anterior à captação da proposta orçamentária ocorreu a elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA 2026, conforme processo SEI nº 50500.002735/2025-71, no qual foram consolidadas as demandas das Unidades Organizacionais que compõem a Agência. Cabe ressaltar que o levantamento das necessidades da ANTT, conforme orientado no Ofício-Circular SEI nº 216/2025/GELIC/SUDEG/DIR - ANTT (29100471), forneceu subsídios para a elaboração da presente proposta orçamentária. Após consolidadas as demandas, analisadas e deliberadas pelo comitê competente, o Plano de Contratações para 2026 foi submetido à Diretoria Colegiada da ANTT e aprovado nos termos da Deliberação nº 163, de 19 de maio de 2025 (32308719).

4.2.2. Toda a estrutura do PCA 2026 serviu de subsídio para a composição da peça orçamentária: prorrogações contratuais, substituições de contratos e novas demandas, conforme diretriz constante no parágrafo único, do art. 10, na Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021.

4.2.3. Além dessas demandas, existem despesas que não compõem o PCA, como despesas com diárias e passagens, estagiários, consumo de água e energia elétrica, impostos, taxas, anuidades, ressarcimentos, auxílio-moradia, compartilhamento de espaços, termos de cessão e suprimento de fundos. Para o dimensionamento dessas despesas, foram utilizados os controles internos de acompanhamento de execução, pois estes refletem de forma mais fidedigna o dispêndio orçamentário atual e possibilita realizar projeções para os anos seguintes.

5.REFERENCIAIS MONETÁRIOS

1. Despesas Obrigatórias e Financeiras

5.1.1. Conforme já detalhado, a captação das informações relativas às despesas com pessoal ativo e inativo desta Agência foi realizada em momento anterior, nos termos do processo SEI nº 50500.029116/2025-24, e encaminhadas à SOF, por e-mail, dentro do prazo previsto.

5.1.2. As projeções de despesas com pessoal foram elaboradas pela Coordenação de Pagamento de Pessoas - COPAG, sendo diagnosticado à época da elaboração do orçamento de pessoal a necessidade de ampliação do referencial. Segue abaixo quadro-resumo com o comparativo da projeção elaborada pela SOF e os ajustes setoriais apresentados pela COPAG:

Detalhamento da despesa	Projeção SOF	Projeção COPAG	Diferença
Ativo	R\$ 248.277.252,00	R\$ 267.363.966,39	-R\$ 19.086.714,39
Inativo	R\$ 32.576.213,00	R\$ 34.248.036,53	-R\$ 1.671.823,53
Financeira	R\$ 40.354.769,00	R\$ 41.991.054,30	-R\$ 1.636.285,30
Benefícios	R\$ 15.021.409,00	R\$ 15.222.899,00	-R\$ 201.490,00
Total	R\$ 336.229.643,00	R\$ 358.825.956,22	-R\$ 22.596.313,22

5.1.3. Com a divulgação dos referenciais monetários: pré-limites, por meio do Ofício Circular SEI nº 107/2025/MPO (32737911) e referencial final, por meio do Ofício SEI nº 4335/2025/MPO (33942802), o orçamento para 2026 foi ajustado conforme quadro-detalhado a seguir:

Descrição				Pré-limites SOF	Projeção COPAG	Referencial Final PLOA 2026	
Despesa Primária Obrigatória	Pessoal	0056	BENEFÍCIO ESPECIAL - LEIN. 12.618. DE 2012	R\$ 290.928,00	R\$ 290.928,00	R\$ 304.548.798,00	
		0181	APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DA UNIÃO	R\$ 32.285.285,00	R\$ 33.957.109,00		
		20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	R\$ 248.277.252,00	R\$ 267.363.966,00		
		Subtotal Pessoal		R\$ 280.853.465,00	R\$ 301.612.003,00		
	Benefícios	2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREG.	R\$ 2.355.936,00	R\$ 2.355.936,00	R\$ 15.021.409,00	
		212B	BENEFÍCIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS	R\$ 12.665.473,00	R\$ 12.886.963,00		
		Subtotal Benefícios		R\$ 15.021.409,00	R\$ 15.222.899,00		
		Total Despesa Primária Obrigatória		R\$ 295.874.874,00	R\$ 316.834.902,00		R\$ 319.570.207,00
	Despesa Financeira	Pessoal e Encargos Sociais (Contribuição Patronal)	094B	CONTRIBUICAO DA UNIAO. DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES	R\$ 40.354.769,00	R\$ 41.991.054,00	R\$ 43.560.567,00
		Total Despesas Financeira			R\$ 40.354.769,00	R\$ 41.991.054,00	R\$ 43.560.567,00
Total				R\$ 336.229.643,00	R\$ 358.825.956,00	R\$ 363.130.774,00	

5.1.4. Conforme se observa, após análise das projeções encaminhadas, a SOF não apenas atendeu o aumento de gasto projetado pela área técnica da ANTT, como houve o incremento superior ao projetado nas rubricas Pessoal e Despesas Financeiras. Quanto ao custo projetado com benefícios, este permaneceu inalterado.

5.1.5. Acerca dos orçamentos de médio prazo para o período de 2027 a 2029, observa-se que foram aplicados percentuais de correção entre os exercícios após 2026:

Descrição	2026	2027	▲% (2026-2027)	2028	▲% (2027-2028)	2029	▲% (2028-2029)
Despesas Obrigatórias	R\$ 319.570.207,00	R\$ 332.932.406,00	4,01%	R\$ 363.789.345,00	8,48%	R\$ 375.414.775,00	3,10%
Pessoal	R\$ 304.548.798,00	R\$ 317.444.820,00	4,06%	R\$ 347.837.163,00	8,74%	R\$ 358.984.164,00	3,11%

Benefícios ao Servidor	R\$ 15.021.409,00	R\$ 15.487.586,00	3,01%	R\$ 15.952.182,00	2,91%	R\$ 16.430.611,00	2,91%
Despesas Financeiras	R\$ 43.560.567,00	R\$ 45.405.125,00	4,06%	R\$ 49.752.237,00	8,74%	R\$ 51.346.628,00	3,11%
Pessoal e Encargos Sociais (contribuição patronal)	R\$ 43.560.567,00	R\$ 45.405.125,00	4,06%	R\$ 49.752.237,00	8,74%	R\$ 51.346.628,00	3,11%
Total	R\$ 363.130.774,00	R\$ 378.337.531,00	4,02%	R\$ 413.541.582,00	8,51%	R\$ 426.761.403,00	3,10%

2. Despesas Discricionárias

5.2.1. Diferentemente das despesas obrigatórias, não há verificação prévia do custo efetivo da ANTT para manutenção de suas atividades. Os referenciais monetários para os orçamentos de curto e de médio prazo são divulgados pela SOF e os órgãos adequam suas necessidades, projetos e estratégias para os anos subsequentes de acordo com os valores disponibilizados. A expectativa, conforme Portaria SOF/MPO nº 134, de 22 maio de 2025, para a divulgação dos referenciais monetários para captação da proposta quantitativa para o PLOA 2026 deveria ter ocorrido em 02/07/2025, porém, em virtude do atraso na definição dos valores- limites, os referenciais foram divulgados somente em 18/07/2025, conforme Ofício nº 4335/2025/MPO.

5.2.2. Conforme quadro-resumo abaixo, os referenciais se mantêm inalterados de 2026 a 2029, não havendo aplicação de correção para o crescimento de despesas, em desacordo ao disposto na Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023.

Descrição	2026	2027	▲ % (2026-2027)	2028	▲ % (2027-2028)	2029	▲ % (2028-2029)
Despesas Discricionárias	R\$ 257.095.932,00	R\$ 257.095.932,00	0,00%	R\$ 257.095.932,00	0,00%	R\$ 257.095.932,00	0,00%

6.COMPOSIÇÃO DA PEÇA ORÇAMENTÁRIA PARA AS DESPESAS DISCRICIONÁRIAS

6.1. Para a elaboração da proposta orçamentária para manutenção das atividades da ANTT, deve-se obedecer as diretrizes e regras constantes do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 – PLDO-2026, bem como os procedimentos e prazos estabelecidos pela Portaria SOF/MPO nº 134, de 22 de maio de 2026.

6.2. Durante a construção da peça orçamentária, consideraram-se as contratações e despesas vigentes. Conforme informado no item 3 da presente nota técnica, o limite de movimentação e empenho atual da Agência é de apenas R\$ 234.480.470,00 (duzentos e trinta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e setenta reais), sendo possível haver alterações desse limite no decorrer do exercício de 2025 a depender dos resultados primários avaliados bimestralmente.

6.3. Como a Agência promoveu a adequação de suas despesas ao atual limite de movimentação e empenho, R\$ 234,4 milhões, o desenho da peça orçamentária para as despesas discricionárias foi desenvolvido de acordo com a situação atual dos contratos, mesmo porque, se fosse realizado de outra forma, considerando as contratações em período anterior à contenção realizada no Decreto nº 12.477/2025, haveria insuficiência orçamentária e financeira para acomodar todas as despesas.

6.4. Segue abaixo quadro-resumo contendo o PLOA 2026, de forma resumida, a disposição das despesas discricionárias da ANTT divididas por ação orçamentária e plano orçamentário:

PROGRAMA 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			
Ação Orçamentária	Descrição	Valor	Solicitação de expansão
00PW	Pagamento de Anuidade ABAR	R\$35.000,00	R\$0,00
	0001 - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	R\$35.000,00	R\$0,00
00TU	Pagamento de indenização apurada ao final de contrato de concessão - CRT	R\$100,00	R\$456.005,184,29
	0003 - Indenização em decorrência do encerramento de Contrato de Concessão de Infraestrutura Rodoviária	R\$100,00	R\$456.005,184,29
2000	Administração da Unidade	R\$77.993.704,68	R\$44.344,206,84
	0001 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	R\$855.000,00	R\$2.145.000,00
	0002 - Outras Despesas Administrativas	R\$76.283.704,68	R\$42.199,206,84
	0004 - Programa de Experiência Técnica Internacional (PETI)	R\$855.000,00	R\$0,00
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	R\$805.632,00	R\$0,00
	0000 - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	R\$805.632,00	R\$0,00
218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	R\$59,254,630,87	R\$39,522,679,23
	0000 - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	R\$59,254,630,87	R\$39,522,679,23
SUBTOTAL		R\$138,089,067,55	R\$538,872,070,36
PROGRAMA 3106 - Segurança Viária			
Ação Orçamentária	Descrição	Valor	Solicitação de expansão
21DO	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida	R\$87,673,683,80	R\$156,076,488,14
	0001 - Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária	R\$36,960,267,68	R\$0,00
	0002 - Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária e Bens Operacionais	R\$5,464,189,22	R\$14,363,042,08
	0003 - Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário Interstadual e Internacional de Passageiros	R\$12,990,335,04	R\$127,216,527,02
	0004 - Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas	R\$8,900,249,09	R\$380,000,00
	0005 - Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura	R\$5,963,400,97	R\$8,912,805,36
	0006 - Manutenção das Unidades Regionais e postos de fiscalização	R\$17,395,241,81	R\$5,204,113,68
SUBTOTAL		R\$87,673,683,80	R\$156,076,488,14
PROGRAMA 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			
Ação Orçamentária	Descrição	Valor	Solicitação de expansão
00X1	Locação, com reversão patrimonial, na modalidade Built to Suit	R\$31,333,180,24	R\$0,00
	0000 - Contrato Locação BTS	R\$31,333,180,24	R\$0,00
SUBTOTAL		R\$31,333,180,24	R\$0,00
TOTAL GERAL		R\$257,095,931,60	R\$695,948,558,48

6.5. Cabe salientar que o valor montante de R\$ 11.335.981,00 (onze milhões, trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais) foi alocado na área finalística da Agência, decorrente de excedente orçamentário identificado após a alocação das despesas vigentes. Como a Ação Orçamentária 21DO está relacionada diretamente às atividades fiscalizatórias e de regulação, entende-se como coerente a alocação de recursos onde será possível a execução de projetos prioritários que estejam alinhados com o planejamento estratégico da Agência e com o cumprimento das metas e entregas presentes no Plano Plurianual - PPA 2024- 2027.

6.6. Acerca da solicitação de expansão do referencial monetário, faz-se necessária a solicitação de R\$ 695.948.558,50 (seiscentos e noventa e cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), de modo a atender o incremento de despesa demandado pelas unidades organizacionais quando inquiridas durante a confecção do PCA 2026. Cabe salientar que desse valor, parte considerável se refere ao pagamento de deveres à Concessionária após finalização de contrato de concessão. Excluindo o valor devido à Concessionária Rio-Teresópolis, o valor da expansão para a implementação de novos projetos é de R\$ 239.943.374,21 (duzentos e trinta e nove milhões, novecentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos). Maior explicação será discorrida posteriormente no detalhamento da ação orçamentária específica.

6.7. Antes de se prosseguir com o detalhamento das ações orçamentárias relacionadas no quadro-resumo anterior, destaca-se que as despesas de custeio ensejam a aplicação de reajuste e repactuação de preços, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das contratações. Dessa forma, as despesas foram corrigidas segundo projeções oficiais para o IPCA e IGPM, conforme Boletim Focus - Relatório de Mercado, de 18 de julho de 2025, divulgado pelo Banco Central do Brasil (34089331). Já as contratações de Tecnologia da Informação são reajustadas pelo Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI), calculado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. Como o Instituto não publica projeções para os anos subsequentes, restringindo-se a fornecer apenas a apuração mensal e a acumulada, convencionou-se utilizar o índice acumulado nos últimos 12 meses, conforme Carta de Conjuntura do IPEA (34143174), publicada em 24 de julho de 2025.

6.8. Sem mais, segue-se com o detalhamento das ações orçamentárias, esclarecimentos e proposições desta área técnica:

1. Ação 00PW - Valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

6.8.1.1. Refere-se ao pagamento de anuidade à Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR, devendo ser prevista em ação específica conforme orientações contidas na Lei Portaria SOF/MPO nº 134, de 22 de maio de 2025 e PLDO 2026.

2. Ação 00TU - Valor de R\$ 100,00 (cem reais) no referencial e R\$ 456.005.184,29 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões, cinco mil cento e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos) na expansão.

6.8.2.1. Refere-se ao pagamento de saldo do contrato de concessão rodoviária PG - 156/95-00, em favor da Concessionária Rio-Teresópolis - CRT, após a consolidação dos haveres e deveres contratuais, conforme Deliberação ANTT nº 248, de 11 de agosto de 2023. Os preços iniciais de R\$ 64.399.545,70 (sessenta e quatro milhões, trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), apurados em agosto de 1995, devem ser reajustados com base no Índice de Reajustamento de Tarifa - IRT até o mês de pagamento. Em consulta à área técnica responsável pelo acompanhamento dos contratos de concessão, solicitou-se a indicação do valor devido reajustado (50500.029161/2023-17). Conforme Despacho SEI 33398953, o valor atualizado, base abril/25, devido à CRT é de R\$ 456.005.284,29 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões, cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos). Acrescenta-se que tramita processo que trata da indenização devida à CRT em que se buscam formas de realizar a quitação do valor apurado (50500.022091/2021-12). Não obstante, como a situação não possui definição clara, optou-se pela permanência da Ação 00TU e solicitação de recursos para a cobertura da indenização por meio de expansão monetária.

3. Ação 2000 - Valor de R\$ 77.993.704,68 (setenta e sete milhões, novecentos e noventa e três mil setecentos e quatro reais e sessenta e oito centavos) no referencial e de R\$ 44.344.206,84 (quarenta e quatro milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e seis reais e oitenta e quatro centavos) na expansão.

Natureza	Referencial Monetário PLOA 2026	Solicitação de Expansão	Total
Outras Despesas Correntes	R\$77.493.704,68	R\$38.044.206,84	R\$115.537.911,52
PO1 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	R\$855.000,00	R\$2.145.000,00	R\$3.000.000,00
PO2 - Outras Despesas Administrativas	R\$75.783.704,68	R\$35.899.206,84	R\$111.682.911,52
PO4 - PETI - Programa de Experiência Técnica Internacional	R\$855.000,00	R\$0,00	R\$855.000,00
Investimento	R\$500.000,00	R\$6.300.000,00	R\$6.800.000,00
PO2 - Outras Despesas Administrativas	R\$500.000,00	R\$6.300.000,00	R\$6.800.000,00
Total	R\$77.993.704,68	R\$44.344.206,84	R\$122.337.911,52

6.8.3.1. Dentro do valor referencial foram alocadas as contratações vigentes para a manutenção da unidade e que estarão vigentes em 2026, bem como as despesas com diárias e passagens das áreas não finalísticas da Agência, o custeio do Programa de Experiência Técnica Internacional (PETI), as despesas com capacitação de servidores e despesas com investimento.

6.8.3.2. Dentro do valor solicitado para expansão monetária, foram consideradas as seguintes demandas:

- I- Contratação de Sistema de Acompanhamento Legislativo - Valor de R\$ 71.383,08 (setenta e um mil trezentos e oitenta e três reais e oito centavos);
- II- Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo - Valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) ;
- III- Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de comunicação e relações públicas (Agência de Comunicação) - R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais);
- IV- Serviços de proteção de marcas e patentes - Valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- V- Serviços de acessibilidade à informação e à comunicação - Valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
- VI- Inscrição de Projetos da ANTT em concursos e premiações - Valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);
- VII- Serviços para desenvolvimento de Nova Intranet para a ANTT - Valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- VIII- Assinatura de serviços de banco de imagens e plataformas audiovisuais - Valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- IX- Contratação de serviços de pesquisa de satisfação dos usuários quanto aos serviços regulados pela ANTT - Valor de R\$ 4.200.000,00 (quatro mil e duzentos reais);
- X- Participação no Programa Brasileiro GHG Protocol - FGV - Valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) ;
- XI- Aquisição de vacinas contra a Gripe Influenza (H1N1) - Valor de R\$ 226.480,00 (duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e oitenta reais) ;
- XII- Pesquisa de diagnóstico do clima organizacional - Valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) ;
- XIII- Implementação de Programa de Segurança no Trabalho - Valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais);
- XIV- Plano de Desenvolvimento de Pessoas - Valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);
- XV- Aquisição de avaliação de maturidade institucional para inovação - Valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- XVI- Aquisição de materiais de consumo, copa e almoxarifado (Sede e Regionais) - Valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
- XVII- Aquisição de equipamentos de segurança - Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- XVIII- Serviços de implantação, instalação, manutenção, conservação, adaptação e/ou reforma de imóveis ocupados (Sede e escritórios regionais - Valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- XIX- Aquisição, instalação, manutenção, higienização e reparos referentes a mobiliários - Valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais);
- XX- Prestação de serviços arquivísticos - Valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);
- XXI- Modernização do auditório da Sede da ANTT - Valor de R\$ 8.040.000,00 (oito milhões quarenta mil reais);
- XXII- Aquisição de Energia Limpa - Valor de R\$ 2.640.000,00 (dois milhões seiscentos e quarenta mil reais);
- XXIII- Serviços de lavanderia - Valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- XXIV- Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva do Videowall e seus periféricos - Valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
- XXV- Aquisição de carpete com serviço de instalação - Valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões quinhentos mil reais).
- XXVI- Serviço de distribuição publicidade legal - Substituição Contrato nº 009/2020 - Valor de R\$ 679.975,00 (seiscentos e setenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais);
- XXVII - Serviço de agente de integração de estágio - Substituição Contrato nº 011/2020 - Valor de R\$ 59.287,00 (cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e sete reais) - processo de contratação encontra-se em tratamento para contratação (50500.171770/2024-59);
- XXVIII - Estagiários - Valor de R\$ 634.508,00 (seiscentos e trinta e quatro mil quinhentos e oito reais) - novo limite foi definido em 2025, provavelmente, não será ampliado o número de estagiários em 2026;
- XXIX- Licenciamento/DPVAT - Valor de R\$ 39.336,00 (trinta e nove mil trezentos e trinta e seis reais) - considerado como expansão o excedente da despesas atualmente apurada. O custo médio projetado dessa despesa é inferior a média de execução;
- XXX- Apoio Administrativo Sede - Substituição Contrato 005/2023 - Valor de R\$ 6.001.237,00 (seis milhões, um mil duzentos e trinta e sete reais) - novo limite foi definido em 2025, provavelmente, não será ampliado o número de postos de trabalho em 2026 (50500.009795/2025-15);

4. Ação 216H - Valor de R\$ 805.632,00 (oitocentos e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais) no referencial.

6.8.4.1. Refere-se ao pagamento de ajuda de custo ou auxílio-moradia aos servidores que fazem jus ao benefício. Foi mantido o mesmo valor observado para o exercício de 2025 considerando que o valor reservado atende a atual necessidade da Agência.

5. Ação 218T - Valor de R\$ 59.254.630,87 (cinquenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e sete centavos) no referencial e de R\$ 39.522.679,23 (trinta e nove milhões, quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos) na expansão.

Natureza	Referencial Monetário PLOA 2026	Solicitação de Expansão	Total
Outras Despesas Correntes	R\$59.254.630,87	R\$ 32.012.562,23	R\$91.267.193,10
Investimento	R\$0,00	R\$ 7.510.117,00	R\$7.510.117,00
Total	R\$59.254.630,87	R\$39.522.679,23	R\$98.777.310,10

6.8.5.1. Dentro do valor referencial foram alocadas as contratações vigentes de tecnologia da informação e que estarão vigentes em 2026. Como houve redução drástica do orçamento de 2025 decorrente da contenção imposta pelo Decreto nº 12.477/25, algumas contratações, que não serão renovadas no ano corrente, não foram consideradas. A definição de quais contratos seriam descontinuados ou não prorrogados foram definidos em diversas reuniões realizadas entre a SUDEG e a SUTEC durante os meses de junho e julho de 2025.

6.8.5.2. Dentro do valor solicitado para expansão monetária, foram consideradas as seguintes demandas:

- I- Subscrição de licença da Suite Adobe Creative Cloud e Adobe Acrobat - Valor de R\$ 4.704.625,00 (quatro milhões, setecentos e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais);
- II- Aquisição de licenças do MS Project - Plano 3 (SUESP) - Valor de R\$ 48.072,00 (quarenta e oito mil setenta e dois reais);
- III- Aquisição de 4 licenças do Microsoft PowerBI (SUESP, SUPAS) - Valor de R\$ 18.380,00 (dezoito mil trezentos e oitenta reais);
- IV- Licença de uso da plataforma Canva Pro (SUESP, SUSPI) - Valor de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais);
- V- Licença ChatGPT 4.0 (SUESP, SUPAS, SUROD) - Valor de R\$ 77.237,42 (setenta e sete mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos);
- VI- Licença de Pacote Adobe Creative Cloud (SUPAS) - Valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais);
- VII- Solução de Expansão de Switches e Wi-fi (delib. 1.113) - Valor de R\$ 7.508.200,00 (sete milhões, quinhentos e oito mil e duzentos reais);
- VIII- Extensão de suporte e garantia da solução de tratamento e entrega de dados - Valor de R\$ 1.287.120,00 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil cento e vinte reais);
- IX- Plataforma de Gestão de Dados (delib. 1.120) - Valor de R\$ 4.290.400,00 (quatro milhões, duzentos e noventa mil e quatrocentos reais);
- X- Serviços de Fábrica de Software (delib. 1.111) - Valor de R\$ 6.887.381,88 (seis milhões, oitocentos e oitenta e sete mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos);
- XI- Licenças de Software de Gerenciamento de Dispositivos Móveis com dispositivos em comodato (SUFIS) - Valor de R\$ 804.450,00 (oitocentos e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais);
- XII- Aquisição de material de consumo e permanente de informática (SUCON) - Valor de R\$ 171.000,33 (cento e setenta e um mil reais e trinta e três centavos);
- XIII- Aquisição de licenças para o Miro Business (SUSPI) - Valor de R\$ 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais);
- XIV- Aquisição de licenças Power BI Service, Versão Premium do Power Automate e Power Apps (SUSPI) - Valor de R\$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais);
- XV- Vulnerabilidade - itens 1 e 2 - não consta no Contrato nº 033/2024 - Valor de R\$ 3.018.749,20 (três milhões, dezoito mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos);
- XVI- Software de prateleira para atendimento das demandas de governança e escritório de projetos - Valor de R\$ 107.260,00 (cento e sete mil, duzentos e sessenta reais);
- XVII- ArcGIS Professional Basic (SUROD) - Valor de R\$ 107.260,00 (cento e sete mil duzentos e sessenta reais);
- XVIII- Fornecimento de subscrições de Software Livre incluindo atualização de versões e serviços (delib. 1.121) - Valor de R\$ 3.754.100,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil e cem reais);
- XIX- Emissão de Certificados Digitais SERPRO para a ANTT (GEORF) - Valor de R\$ 7.997,66 (sete mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos);
- XX- Sistema específico de automação de preenchimento da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) e DCTWeb no Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) - Valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
- XXI- Emissão de certificados digitais - Substituição Contrato nº 020/2020 - Valor de R\$ 108.696,00 (cento e oito mil seiscentos e noventa e seis reais);
- XXII- Licenças Microsoft - Substituição Contrato nº 048/2024 - Valor de R\$ 6.553.376,00 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e três mil trezentos e setenta e seis reais).

6. Ação 00X1 - Valor de R\$ 31.333.180,24 (trinta e um milhões, trezentos e trinta e três mil cento e oitenta reais e vinte e quatro centavos) no referencial.

6.8.6.1. Refere-se à locação do imóvel onde encontra-se instalada a sede da ANTT, cujo contrato de locação é do tipo *built to suit* (BTS) com cláusula de reversão futura do bem à Administração. Conforme entendimento da Secretaria de Orçamento Federal-SOF, por meio da Nota Técnica SEI nº 4718/2022/ME, os contratos de locação sob encomenda celebrados pela Administração Pública em que, ao final da locação, há previsão de reversão dos bens ao Poder Público caracterizam-se como operações de crédito nos termos do art. 29, inciso III, da LRF, por se assemelharem à operação de arrendamento mercantil. Em casos assim, é necessária dotação orçamentária prévia para contratualizar a operação de crédito relacionada ao instrumento BTS, devendo os impactos orçamentários e fiscais sobre as receitas e despesas da operação ser demonstrados desde a elaboração do orçamento e com seus reflexos na respectiva execução para todo o período contratual.

Ação Orçamentária 00X1 - Locação, com reversão patrimonial, na modalidade Built to Suit	
Natureza	Referencial Monetário PLOA 2026
Outras despesas correntes	R\$ 21,831,302.06
Inversão financeira	R\$ 9,501,878,18
Total	R\$ 31,333,180,24

7. Ação 21D0 - Valor de R\$ 87.673.683,80 (oitenta e sete milhões, seiscentos e setenta e três mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta centavos) no referencial e de R\$ 156.076.488,14 (cento e cinquenta e seis milhões, setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos) na expansão.

Natureza	Referencial Monetário PLOA 2026	Solicitação de Expansão	Total
Outras Despesas Correntes	R\$87.173.683,80	R\$135.871.488,14	R\$223.045.171,94
PO1 - Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária	R\$36.960.267,68	R\$0,00	R\$36.960.267,68
PO2 - Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária e Bens Operacionais	R\$5.464.189,22	R\$14.363.042,08	R\$19.827.231,30
PO3 - Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros	R\$12.990.335,04	R\$107.541.527,02	R\$120.531.862,06
PO4 - Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas	R\$8.400.249,09	R\$0,00	R\$8.400.249,09
PO5 - Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura	R\$5.963.400,97	R\$8.912.805,36	R\$14.438.103,16
PO6 - Manutenção das Unidades Regionais e postos de fiscalização	R\$17.395.241,81	R\$5.054.113,68	R\$22.449.355,49
Investimento	R\$ 500.000,00	R\$ 20.205.000,00	R\$ 20.705.000,00
PO3 - Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros	R\$0,00	R\$19.675.000,00	R\$ 19.675.000,00
PO4 - Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas	R\$ 500.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 880.000,00

PO6 - Manutenção das Unidades Regionais e postos de	fiscalização	R\$ 0,00	R\$150.000,00	R\$ 150.000,00
	Total	R\$ 87.673.683,80	R\$ 156.076.488,14	R\$ 243.750.171,94

6.8.7.1. Dentro do valor referencial foram alocadas as contratações vigentes de fiscalização da infraestrutura de transportes terrestres e que estarão vigentes em 2026. Essa ação inclui as despesas dos escritórios regionais e de fiscalização instalados nacionalmente.

6.8.7.2. Conforme informado anteriormente, o excedente orçamentário, no total de R\$ 11 milhões, foi alocado na ação 21DO com o intuito de contribuir para a execução das atividades finalísticas e cumprimento da agenda regulatória, bem como para o alcance das metas e entregas presentes no PPA 2024-2027.

6.8.7.3. Dentro do valor solicitado para expansão monetária, foram consideradas as seguintes demandas:

- I- Serviços técnicos especializados para o apoio ao desenvolvimento das atividades institucionais SUFER - Valor de R\$ 13.773.514,00 (treze milhões, setecentos e setenta e três mil quinhentos e quatorze reais);
- II- Consultoria especializada para o aprimoramento das análises e projeções econômicas, financeiras e de projetos da SUFER - Valor de R\$ 589.528,00 (quinhentos e oitenta e nove mil quinhentos e vinte e oito reais);
- III- Contratação de empresa especializada na terceirização de serviços de apoio especializado. (SUFIS) - Valor de R\$ 1.006.339,00 (um milhão, seis mil trezentos e trinta e nove reais);
- IV- Aquisição de Vans Escritório para Apoio na Fiscalização da ANTT - Valor de R\$ 4.675.000,00 (quatro milhões seiscentos e setenta e cinco mil reais);
- V- Aquisição de veículos - Valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
- VI- Aquisição de equipamentos para fiscalização - Valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais);
- VII- Serviço de tradução de textos, da língua portuguesa para a língua inglesa - Valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
- VIII- Aquisição de materiais de consumo, copa e almoxarifado (Sede e Unidades Regionais) - Valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- IX- Serviços de Identificação Visual - em escritórios regionais e de fiscalização - Valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
- X- Aquisição, instalação, manutenção, higienização e reparos referentes a mobiliários, eletrodomésticos e eletrônicos, periféricos de informática para as Unidades Regionais, Sede em Brasília e Postos de Fiscalização - Valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- XI- Aquisição de Uniformes - Valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);
- XII- Serviços de implantação, instalação, manutenção, conservação, adaptação e/ou reforma de imóveis ocupados - Valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais);
- XIII- Concessão de Uso para Campo Grande/MS - Valor de R\$ 27.548,00 (vinte e sete mil quinhentos e quarenta e oito reais);
- XIV- Concessão de Uso para Rio Branco/AC - Valor de R\$ 27.548,00 (vinte e sete mil quinhentos e quarenta e oito reais);
- XV- Prorrogação - TC 03/2021 - Chapecó/SC - Valor de R\$ 16.529,00 (dezesseis mil quinhentos e vinte e nove reais);
- XVI- Substituição - Londrina/PR - Valor de R\$ 15.798,00 (quinze mil setecentos e noventa e oito reais);
- XVII- Substituição - Curitiba/PR - Valor de R\$ 26.145,00 (vinte e seis mil cento e quarenta e cinco reais);
- XVIII- Concessão de Uso para Campinas/SP - Valor de R\$ 50.281,00 (cinquenta mil duzentos e oitenta e um reais);
- XIX- Concessão de Uso para Ribeirão Preto/SP - Valor de R\$ 31.305,00 (trinta e um mil trezentos e cinco reais);
- XX- Concessão de Uso para São José do rio Preto/SP - Valor de R\$ 56.349,00 (cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e nove reais);
- XXI- Concessão de Uso para Cascavel/PR - Valor de R\$ 31.305,00 (trinta e um mil trezentos e cinco reais);
- XXII- Concessão de Uso para Foz do Iguaçu/PR - Valor de R\$ 31.305,00 (trinta e um mil trezentos e cinco reais);
- XXIII- Apoio Técnico especializado SUPAS - Substituição Contrato nº 049/2021 - Valor de R\$ 5.858.828,00 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e oito reais);
- XXIV- Sistema Radar Serpro - Substituição Contrato nº 025/2023 - Valor de R\$ 100.676.360,00 (cem milhões, seiscentos e setenta e seis mil trezentos e sessenta reais);
- XXV- Serviços especializados de engenharia consultiva - Substituição Contrato nº 048/2021 - Valor de R\$ 8.612.805,00 (oito milhões, seiscentos e doze mil oitocentos e cinco reais).

7.ORÇAMENTO DE MÉDIO PRAZO

7.1. Considerando o disposto no § 14 do art. 165 da Constituição e no art. 14 da Portaria SOF/MPO nº 134, de 22 de maio de 2025, a proposta orçamentária setorial deverá ser acompanhada também do orçamento de médio prazo. Para o PLOA 2026, a captação envolverá o período de 2027 a 2029.

7.2. O orçamento de médio prazo deverá observar os referenciais monetários e, no que couber, considerar as estimativas de receitas informadas pela SOF/MPO; ser elaborada em conformidade com as necessidades de planejamento e priorização de médio prazo do órgão, com vistas ao atingimento dos objetivos e resultados dos programas e da atuação governamental, observando, sempre que possível, as diretrizes, objetivos e metas do Plano Plurianual 2024-2027 e considerando os resultados do monitoramento e da avaliação de políticas públicas e das iniciativas de revisão de gastos; e apresentar justificativa que fundamente a necessidade de recursos para a programação orçamentária no médio prazo.

7.3.Despesas Obrigatórias e Financeiras

7.3.1. Conforme tabela abaixo, o referencial monetário para o orçamento de médio prazo apresentará acréscimo consecutivos até 2029:

Descrição	2026	2027	Diferença (R\$) (2026-2027)	2028	Diferença (R\$) (2027-2028)	2029	Diferença (R\$) (2028-2029)
Despesas Obrigatórias	R\$ 319.570.207,00	R\$ 332.932.406,00	R\$ 13.362.199,00	R\$ 363.789.345,00	R\$ 30.856.939,00	R\$ 375.414.775,00	R\$ 11.625.430,00
Pessoal	R\$ 304.548.798,00	R\$ 317.444.820,00	R\$ 12.896.022,00	R\$ 347.837.163,00	R\$ 30.392.343,00	R\$ 358.984.164,00	R\$ 11.147.001,00
Benefícios ao Servidor	R\$ 15.021.409,00	R\$ 15.487.586,00	R\$ 466.177,00	R\$ 15.952.182,00	R\$ 464.596,00	R\$ 16.430.611,00	R\$ 478.429,00
Despesas Financeiras	R\$ 43.560.567,00	R\$ 45.405.125,00	R\$ 1.844.558,00	R\$ 49.752.237,00	R\$ 4.347.112,00	R\$ 51.346.628,00	R\$ 1.594.391,00
Pessoal e Encargos Sociais (contribuição patronal)	R\$ 43.560.567,00	R\$ 45.405.125,00	R\$ 1.844.558,00	R\$ 49.752.237,00	R\$ 4.347.112,00	R\$ 51.346.628,00	R\$ 1.594.391,00
Total	R\$ 363.130.774,00	R\$ 378.337.531,00	R\$ 15.206.757,00	R\$ 413.541.582,00	R\$ 35.204.051,00	R\$ 426.761.403,00	R\$ 13.219.821,00

7.4.Despesas Discrecionárias

7.4.1. Quanto às despesas discrecionárias, o orçamento de médio prazo observa o mesmo limite orçamentário definido para o exercício de 2026. A manutenção do referencial monetário sem reajustamento mínimo, dificulta a continuidade das atividades em desenvolvimento, bem como a implementação de inovações e a realização de novos investimentos.

7.5. Isto posto, faz-se necessário solicitar a ampliação do valor indicado no referencial para os orçamentos de médio prazo, de modo que haja o reflexo da solicitação de expansão monetária para 2026 nos exercícios seguintes. Além da expansão, sugere-se a aplicação dos índices projetados para o IPCA nos orçamentos de médio prazo, baseados nas projeções do Boletim Focus - Relatório de Mercado, de 18 de julho de 2025, divulgado pelo Banco Central do Brasil (34089331) de modo a se promover o reequilíbrio econômico-financeiro das contratações. Acrescenta-se que para o ano de 2029 foi replicado o índice de 2028 devido o boletim contemplar até o limite do próximo triênio.

7.6. A tabela a seguir demonstra o valor total da solicitação de expansão do referencial de médio prazo, onde está contido o provisionamento descrito no parágrafo anterior:

AÇÃO	PO	Referencial 2026	Expansão para 2026	Orçamento de médio prazo 2027	Expansão para 2027	Orçamento de médio prazo 2028	Expansão para 2028	Orçamento de médio prazo 2029	Expansão para 2029
2000	1	R\$855.000,00	R\$2.145.000,00	R\$855.000,00	R\$2.179.200,00	R\$855.000,00	R\$2.211.690,00	R\$855.000,00	R\$2.244.180,00
	2	R\$76.283.704,68	R\$42.199.206,84	R\$76.283.704,68	R\$45.250.555,03	R\$76.283.704,68	R\$48.149.335,80	R\$76.283.704,68	R\$51.048.116,58
	4	R\$855.000,00	R\$0,00	R\$855.000,00	R\$34.200,00	R\$855.000,00	R\$66.690,00	R\$855.000,00	R\$99.180,00
2000 Total		R\$77.993.704,68	R\$44.344.206,84	R\$77.993.704,68	R\$47.463.955,03	R\$77.993.704,68	R\$50.427.715,80	R\$77.993.704,68	R\$53.391.476,58
2004		R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2004 Total		R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
OOPW		1	R\$35.000,00	R\$0,00	R\$35.000,00	R\$1.400,00	R\$35.000,00	R\$2.730,00	R\$35.000,00
OOPW Total		R\$35.000,00	R\$0,00	R\$35.000,00	R\$1.400,00	R\$35.000,00	R\$2.730,00	R\$35.000,00	R\$4.060,00
OITU		3	R\$100,00	R\$456.005.184,29	R\$100,00	R\$0,00	R\$100,00	R\$0,00	R\$100,00

00TU Total	R\$100,00	R\$456.005.184,29	R\$100,00	R\$0,00	R\$100,00	R\$0,00	R\$100,00	R\$0,00
00X1	R\$31.333.180,24	R\$0,00	R\$31.333.180,24	R\$1.253.327,21	R\$31.333.180,24	R\$2.443.988,06	R\$31.333.180,24	R\$3.634.648,91
00X1 Total	R\$31.333.180,24	R\$0,00	R\$31.333.180,24	R\$1.253.327,21	R\$31.333.180,24	R\$2.443.988,06	R\$31.333.180,24	R\$3.634.648,91
216H	R\$805.632,00	R\$0,00	R\$805.632,00	R\$32.225,28	R\$805.632,00	R\$62.839,30	R\$805.632,00	R\$93.453,31
216H Total	R\$805.632,00	R\$0,00	R\$805.632,00	R\$32.225,28	R\$805.632,00	R\$62.839,30	R\$805.632,00	R\$93.453,31
218T	R\$59.254.630,87	R\$39.522.679,23	R\$59.254.630,87	R\$41.892.864,46	R\$59.254.630,87	R\$44.144.540,44	R\$59.254.630,87	R\$46.396.216,41
218T Total	R\$59.254.630,87	R\$39.522.679,23	R\$59.254.630,87	R\$41.892.864,46	R\$59.254.630,87	R\$44.144.540,44	R\$59.254.630,87	R\$46.396.216,41
21DO 1	R\$36.960.267,68	R\$0,00	R\$36.960.267,68	R\$1.478.410,71	R\$36.960.267,68	R\$2.882.900,88	R\$36.960.267,68	R\$4.287.391,05
2	R\$5.464.189,22	R\$14.363.042,08	R\$5.464.189,22	R\$14.581.609,65	R\$5.464.189,22	R\$14.789.248,84	R\$5.464.189,22	R\$14.996.888,03
3	R\$12.990.335,04	R\$127.216.527,02	R\$12.990.335,04	R\$127.736.140,42	R\$12.990.335,04	R\$128.229.773,15	R\$12.990.335,04	R\$128.723.405,88
4	R\$8.900.249,09	R\$380.000,00	R\$8.900.249,09	R\$736.009,96	R\$8.900.249,09	R\$1.074.219,43	R\$8.900.249,09	R\$1.412.428,89
5	R\$5.963.400,97	R\$8.912.805,36	R\$5.963.400,97	R\$9.151.341,40	R\$5.963.400,97	R\$9.377.950,64	R\$5.963.400,97	R\$9.604.559,87
6	R\$17.395.241,81	R\$5.204.113,68	R\$17.395.241,81	R\$5.899.923,35	R\$17.395.241,81	R\$6.560.942,54	R\$17.395.241,81	R\$7.221.961,73
21DO Total	R\$87.673.683,81	R\$156.076.488,14	R\$87.673.683,81	R\$159.583.435,49	R\$87.673.683,81	R\$162.915.035,48	R\$87.673.683,81	R\$166.246.635,45
Total Geral	R\$257.095.931,60	R\$695.948.558,50	R\$257.095.931,60	R\$250.227.207,47	R\$257.095.931,60	R\$259.996.849,08	R\$257.095.931,60	R\$269.766.490,66

7.7. Destaca-se que para os orçamentos de médio prazo não foi incluída a despesa de indenização à Concessionária Rio Teresópolis - CRT, tendo em vista as tratativas em trânsito para liquidação do pagamento conforme processo nº 50500.022091/2021-12.

8.CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. A captação da proposta orçamentária quantitativa setorial de 2026, incluindo a apresentação dos orçamentos de médio prazo para o período de 2027 a 2029, com base nos referenciais monetários fixados e as solicitações de expansão monetária descritas nesta nota técnica, deve ser realizada por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, da Secretaria de Orçamento Federal, até 31 de julho de 2025.

8.2. Isto posto, segue quadro-resumo com o detalhamento da proposta orçamentária para 2026, 2027, 2028 e 2029 e respectivas solicitações de expansão monetária. Embora já abordado na presente nota técnica, reforça-se que o valor majorado para o orçamento de 2026, considerando a solicitação de expansão, ocorre em grande parte por conta da previsão de pagamento de indenização decorrente de saldo de contrato de concessão rodoviária, conforme relacionado na ação orçamentária 00TU.

O valor apurado para fazer frente às despesas discricionárias, em 2026, é de R\$ 257.095.931,60 (duzentos e cinquenta e sete milhões, noventa e cinco mil novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos) dentro do referencial e de R\$ 695.948.558,48 (seiscentos e noventa e cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) na solicitação de expansão. Já para as despesas obrigatórias o custo é de R\$ 363.130.774,00 (trezentos e sessenta e três milhões, cento e trinta mil, setecentos e setenta e quatro reais).

PLOA 2026		Orçamento de Médio Prazo - 2027 a 2029					
PROGRAMA 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							
Ação Orçamentária	Descrição	Valor 2026	Solicitação de expansão 2026	Valor 2027	Solicitação de expansão 2027	Valor 2028	Solicitação de expansão 2028
00PW	Pagamento de Anuidade ABAR	R\$35.000,00	R\$0,00	R\$35.000,00	R\$1.400,00	R\$35.000,00	R\$2.730,00
	0001 - Anuidade ABAR	R\$35.000,00	R\$0,00	R\$35.000,00	R\$1.400,00	R\$35.000,00	R\$2.730,00
00TU		R\$100,00	R\$456.005.184,29	R\$100,00	R\$0,00	R\$100,00	R\$0,00
	0003 - Contrato de Concessão - Trecho Rio-Teresópolis - CRT	R\$100,00	R\$456.005.184,29	R\$100,00	R\$0,00	R\$100,00	R\$0,00
2000	Administração da Unidade	R\$77.993.704,68	R\$44.344.206,84	R\$77.993.704,68	R\$47.463.955,03	R\$77.993.704,68	R\$50.421,00
	0001 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	R\$855.000,00	R\$2.145.000,00	R\$855.000,00	R\$2.179.200,00	R\$855.000,00	R\$2.211,00
	0002 - Outras Despesas Administrativas	R\$76.283.704,68	R\$42.199.206,84	R\$76.283.704,68	R\$45.250.555,03	R\$76.283.704,68	R\$48.141,00
	0004 - PETI - Programa de Experiência Técnica Internacional	R\$855.000,00	R\$0,00	R\$855.000,00	R\$34.200,00	R\$855.000,00	R\$66.690,00
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	R\$805.632,00	R\$0,00	R\$805.632,00	R\$32.225,28	R\$805.632,00	R\$62.839,30
	0000 - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	R\$805.632,00	R\$0,00	R\$805.632,00	R\$32.225,28	R\$805.632,00	R\$62.839,30
218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	R\$59.254.630,87	R\$39.522.679,23	R\$59.254.630,87	R\$41.892.864,46	R\$59.254.630,87	R\$44.144.540,44
	0000 - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	R\$59.254.630,87	R\$39.522.679,23	R\$59.254.630,87	R\$41.892.864,46	R\$59.254.630,87	R\$44.144.540,44
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	R\$35.009.163,02	R\$0,00	R\$36.491.614,89	R\$0,00	R\$39.985.342,32	R\$0,00
	0000 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	R\$35.009.163,02	R\$0,00	R\$36.491.614,89	R\$0,00	R\$39.985.342,32	R\$0,00
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	R\$43.560.567,00	R\$0,00	R\$45.405.125,00	R\$0,00	R\$49.752.237,00	R\$0,00

0000 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		R\$43.560.567,00	R\$0,00	R\$45.405.125,00	R\$0,00	R\$49.752.237,00	R\$0,00
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	R\$2.355.936,00	R\$0,00	R\$2.429.050,52	R\$0,00	R\$2.501.917,09	R\$0,00
0001 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		R\$2.355.936,00	R\$0,00	R\$2.429.050,52	R\$0,00	R\$2.501.917,09	R\$0,00
20TP	Ativos Civis da União	R\$269.224.161,67	R\$0,00	R\$280.624.373,18	R\$0,00	R\$307.491.506,20	R\$0,00
0000 - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		R\$269.224.161,67	R\$0,00	R\$280.624.373,18	R\$0,00	R\$307.491.506,20	R\$0,00
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	R\$12.665.473,00	R\$0,00	R\$13.058.553,48	R\$0,00	R\$13.450.264,90	R\$0,00
0001 - Assistência Médica e Odontológica		R\$876.334,74	R\$0,00	R\$903.531,06	R\$0,00	R\$930.635,15	R\$0,00
0003 - Auxílio Transporte		R\$155.816,18	R\$0,00	R\$160.651,81	R\$0,00	R\$165.471,03	R\$0,00
0005 - Auxílio Alimentação		R\$11.467.657,57	R\$0,00	R\$11.823.564,84	R\$0,00	R\$12.178.229,13	R\$0,00
0009 - Benefícios Assistenciais decorrentes do auxílio - funeral e natalidade		R\$165.664,51	R\$0,00	R\$170.805,77	R\$0,00	R\$175.929,59	R\$0,00
SUBTOTAL		R\$500.904.368,24	R\$539.872.070,36	R\$516.097.784,62	R\$89.390.444,77	R\$551.270.335,06	R\$94.63

PROGRAMA 3106 - Segurança Viária

Ação Orçamentária	Descrição	Valor 2026	Solicitação de expansão 2026	Valor 2027	Solicitação de expansão 2027	Valor 2028	Solicitação de expansão 2028
21DO	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida	R\$87.673.683,81	R\$156.076.488,12	R\$87.673.683,81	R\$159.583.435,49	R\$87.673.683,81	R\$162.9
0001 - Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária		R\$36.960.267,68	R\$0,00	R\$36.960.267,68	R\$1.478.410,71	R\$36.960.267,68	R\$2.882.
0002 - Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária e Bens Operacionais		R\$5.464.189,22	R\$14.363.042,08	R\$5.464.189,22	R\$14.581.609,65	R\$5.464.189,22	R\$14.78
0003 - Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros		R\$12.990.335,04	R\$127.216.527,00	R\$12.990.335,04	R\$127.736.140,42	R\$12.990.335,04	R\$128.2.
0004 - Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas		R\$8.900.249,09	R\$380.000,00	R\$8.900.249,09	R\$736.009,96	R\$8.900.249,09	R\$1.074.
0005 - Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura		R\$5.963.400,97	R\$8.912.805,36	R\$5.963.400,97	R\$9.151.341,40	R\$5.963.400,97	R\$9.377.
0006 - Manutenção das Unidades Regionais e postos de fiscalização		R\$17.395.241,81	R\$5.204.113,68	R\$17.395.241,81	R\$5.899.923,35	R\$17.395.241,81	R\$6.560.
SUBTOTAL		R\$87.673.683,81	R\$156.076.488,12	R\$87.673.683,81	R\$159.583.435,49	R\$87.673.683,81	R\$162.9

PROGRAMA 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

Ação Orçamentária	Descrição	Valor 2026	Solicitação de expansão 2026	Valor 2027	Solicitação de expansão 2027	Valor 2028	Solicitação de expansão 2028
00X1	Locação, com reversão patrimonial, na modalidade Built to Suit	R\$31.333.180,24	R\$0,00	R\$31.333.180,24	R\$1.253.327,21	R\$31.333.180,24	R\$2.443.
0000 - Contrato Locação BTS		R\$31.333.180,24	R\$0,00	R\$31.333.180,24	R\$1.253.327,21	R\$31.333.180,24	R\$2.443.
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	R\$315.473,31	R\$0,00	R\$328.831,93	R\$0,00	R\$360.314,48	R\$0,00
0000 - Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		R\$315.473,31	R\$0,00	R\$328.831,93	R\$0,00	R\$360.314,48	R\$0,00
SUBTOTAL		R\$31.648.653,55	R\$0,00	R\$31.662.012,17	R\$1.253.327,21	R\$31.693.494,72	R\$2.443

TOTAL GERAL - OBRIGATÓRIA	R\$363.130.774,00	R\$0,00	R\$378.337.549,00	R\$0,00	R\$413.541.581,99	R\$0,00
TOTAL GERAL - DISCRICIONÁRIA	R\$257.095.931,60	R\$695.948.558,48	R\$257.095.931,60	R\$250.227.207,47	R\$257.095.931,60	R\$259.9

TOTAL GERAL	R\$620.226.705,60	R\$695.948.558,48	R\$635.433.480,60	R\$250.227.207,47	R\$670.637.513,59	R\$259.9
-------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	----------

8.3. Salienta-se que a solicitação de expansão dos referenciais monetários de curto e médio prazo serão encaminhados como "restrição", conforme orientação presente na Portaria SOF nº 134/2025:

(...)

1.2. "restrição", em campo e detalhamento específicos do SIOP, apontando eventual necessidade de recursos complementares, com indicação do conjunto de operações afetadas com a insuficiência na previsão de recursos alocados pelas UOs ou pelos OSs, acompanhada de justificativa, devendo ser ratificada por meio de ofício do Ministro de Estado do órgão, Secretário-executivo ou equivalente, em até dois dias úteis após o envio da proposta pelo órgão à SOF/MPO.

8.4. Dessa forma, após apreciação da presente proposta orçamentária pela Diretoria Colegiada e promoção de eventuais ajustes, bem como transmissão da peça via SIOP, a solicitação de expansão deve ser ratificada por meio de ofício a ser expedido pelo Sr. Diretor Geral em exercício.

8.5. Registra-se que o resultado da indicação de expansão do referencial monetário do PLOA-2026 poderá ser conhecido no próprio Projeto de Lei que será encaminhado ao Congresso Nacional e formalizará a posição definitiva da proposta.

8.6. Assim, submetemos a presente nota técnica ao Superintendente de Gestão Administrativa - SUDEG para apreciação da proposta orçamentária para 2026, assim como dos orçamentos de médio prazo, e, se de acordo, encaminhamento ao Diretor-Geral, em exercício para inclusão na pauta da próxima Reunião de Diretoria Administrativa, tendo em vista o disposto no Regimento Interno da Agência, Resolução nº 5.976/2022:

(...)

Art. 11. À Diretoria Colegiada compete exercer as atribuições e cumprir os deveres estabelecidos na [Lei nº 10.733, de 2001](#), analisar, discutir e decidir, em instância administrativa final, as matérias de competência da ANTT, bem como:

XV - deliberar sobre a proposta orçamentária a ser encaminhada ao Ministério da Economia;

3.4. Diante do exposto, e considerando a manifestação técnica, proponho ao Colegiado desta ANTT a proposta orçamentária da ANTT para 2026, assim como os orçamentos de médio prazo para os exercícios de 2027 a 2029, respeitados os referenciais monetários estabelecidos pela Secretaria do Orçamento Federal, vinculada ao Ministério do Planejamento e Orçamento.

4. DA PROPOSIÇÃO FINAL

4.1. Com estas considerações, **VOTO por referendar a DELIBERAÇÃO Nº 250, DE 31 DE JULHO DE 2025**, que aprova proposta orçamentária da Agência Nacional de Transportes Terrestres para o exercício de 2026, bem como o marco orçamentário de médio prazo para os exercícios de 2027 a 2029, conforme Minuta de Deliberação (SEI nº 34351480).

Brasília, 1º de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)

Guilherme Theo Sampaio

Diretor-Geral, em exercício.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor-Geral, em exercício**, em 01/08/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34347533** e o código CRC **76AA89DE**.